



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.203, DE 09 DE JULHO DE 2010.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO  
LOTEAMENTO QUINTAS DO SOL DE RUA  
ANTÔNIA GONÇALVES DE REZENDE.**


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

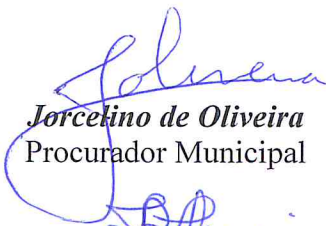
Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTÔNIA GONÇALVES DE REZENDE** a Rua 02 (dois) do Loteamento Quintas do Sol.


Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS  
09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

  
**José Milton de Carvalho Rocha**  
Prefeito Municipal

  
**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Municipal

  
**Fernanda Raquel de F. Ferreira**  
Subprocuradora Municipal